SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos visando à implantação de rampas de acesso à areia da praia para carrinheiros, a cada quilômetro ao longo da orla da praia de nossa Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma estrutura adequada para permitir o acesso dos carrinheiros à praia tem sido constantemente expressa pela comunidade local. Os carrinheiros ambulantes desempenham um papel crucial na oferta de serviços e produtos à comunidade local e aos visitantes em nossas praias. No entanto, a dificuldade de acesso à areia tem sido um obstáculo significativo para esses trabalhadores, dificultando suas atividades comerciais e deslocamento ao longo da faixa de areia.

A implantação de rampas apropriadas em intervalos regulares ao longo da orla permitirá não apenas um acesso mais fácil e seguro para os carrinheiros, mas também facilitará a mobilidade de seus equipamentos e mercadorias, aprimorando assim a qualidade e eficiência de seus serviços.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

WHELLITON AUGUSTO SILVA:10917868870
Assinado de forma digital por WHELLITON AUGUSTO SILVA:10917868870 Dados: 2023.11.07 11:29:48 -03'00'

WHELLITON SILVA
Vereador